



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 003/2026

SIGILO () SIM (x) NÃO

1 – OBJETO

Trata-se de estudo técnico preliminar solicitado pelo Presidência da Câmara Municipal de Pedralva, para aquisição Aquisição de arranjos de flores naturais destinados à decoração do Plenário da Câmara Municipal, a serem utilizados durante **Sessões Solenes** no 1º semestre de exercício de 2026.

2 – JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de ornamentação do Plenário da Câmara Municipal nas Sessões Solenes oficiais promovidas pelo Poder Legislativo, com a finalidade de homenagear cidadãos da comunidade que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e fortalecimento do Município. Os eventos previstos são: Março de 2026 – Sessão Solene de entrega do Prêmio Mulher Cidadã; Maio de 2026 – Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Honorário Pedralvense e do Título Amigo de Pedralva. A utilização de arranjos florais naturais contribui para tornar as cerimônias mais solenes, acolhedoras e significativas, valorizando os homenageados e conferindo maior dignidade e destaque aos atos oficiais realizados pela Câmara Municipal.

3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant	Valor Estimado Total
1	Arranjos decorativo para evento, tamanho MÉDIO (altura 40cm, largura 35cm, comprimento 50cm), mix de flores do campo naturais, com predominância de margaridas, nas cores amarelo, lilás e vermelho, com folhagem verde.	unid	4	1.066,66
2	Arranjos decorativo para evento, tamanho GRANDE (altura 50cm, largura 35cm, comprimento 70cm), mix de flores do campo naturais nas cores amarelo, lilás e vermelho, com folhagem verde.	unid	2	1.058,88
	TOTAL.....			2.125,55

4 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

Empresas	CNPJ	Valor Total
1- Sevila Aparecida Vilas Boas	05.836.756/0001-99	R\$ 1.600,00
2- Flora da Serra – Anésia Ap. Luz Santos	05.497.336/0001-25	R\$ 2.400,00
3- Câmara Municipal de Ouro Fino e Câmara Florestal	PNCP	R\$ 2.376,66
Valor da média dos arranjos decorativos:		R\$ 2.125,55
Conforme o formulário de pesquisa em anexo.		

5 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico, a dispensa para contratação da empresa para aquisição de arranjos de flores naturais para decoração do plenário nas Sessões Solenes nos meses de março e maio/2026. Pois o valor está dentro de mercado e pela dispensa de licitação prevista inciso II do art.75 da Lei nº 14.133/2021.

Pedralva, 09 de fevereiro de 2026.

Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara